



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Comunicação

Clipping

Veículo: Leouve

Data: 29 outubro 2021

Editoria/Coluna:

Página ou link:

<https://leouve.com.br/ultimas/ifrs-vai-exigir-comprovante-de-vacinacao-para-ingresso-nas-unidades>

ULTIMAS ENSINO

IFRS vai exigir comprovante de vacinação para ingresso nas unidades

A obrigatoriedade entrará em vigor em 29 de novembro de 2021.



Imagem: IFRS Campus Bento/Divulgação

Publicado por Patrícia Larentis
em 29/10/21 16:49

Como mais uma medida para ampliar a proteção da comunidade acadêmica, contribuindo para a retomada gradual de atividades presenciais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) passará a exigir o comprovante de vacinação contra a Covid-19 para ingresso em suas unidades. A determinação está detalhada na Portaria nº 456/2021, publicada nesta sexta-feira, dia 29 de outubro de 2021.

A obrigatoriedade entrará em vigor em 29 de novembro de 2021. É válida para servidores, estudantes, trabalhadores terceirizados, estagiários e comunidade externa, no acesso a qualquer espaço físico do IFRS. A comprovação deverá ser do esquema vacinal completo para servidores e trabalhadores terceirizados; e de pelo menos uma dose para estudantes, estagiários e público em geral.

Serão aceitas como comprovação a carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – Conecte SUS, ou o comprovante impresso emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira. A Reitoria do IFRS publicará, nos próximos dias, orientações gerais sobre os procedimentos para a apresentação da comprovação.

Aqueles com contraindicação da vacina contra a Covid-19 deverão apresentar atestado médico para ingressar nas unidades do IFRS. Para outras pessoas não vacinadas, será obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para a Covid-19 realizado com antecedência máxima de 72 horas. Outro ponto da portaria diz que, durante a vigência do ano letivo 2021, os estudantes que não comprovarem a vacinação terão garantida a oferta de ensino remoto.

Segundo o reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, a medida levou em consideração a redução no risco de infecção e também de transmissão do coronavírus entre pessoas vacinadas, sendo uma ação institucional para a proteção da coletividade. Ele aponta que os números da pandemia no Brasil demonstram o impacto positivo do avanço da vacinação e comprovam que o efeito de vacinar-se extrapola o nível individual. “Com o avanço que tivemos na oferta das vacinas, é possível estabelecer mais esta medida protetiva, que se soma às demais que já implantamos. Trata-se de uma decisão técnica, devidamente amadurecida, planejada e com a qual esperamos oferecer ainda mais segurança à nossa comunidade”, afirma.

Atualmente, a instituição está retomando gradualmente as atividades presenciais na Reitoria e nos campi e tem adotado ações cientificamente evidenciadas como eficazes para a proteção contra o coronavírus. Além da exigência da vacinação, outras determinações para a prevenção da Covid-19 no IFRS são o uso adequado de máscaras de proteção facial, o distanciamento entre as pessoas, a frequente higienização das mãos e a ventilação dos ambientes (acesse aqui o Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 e outras informações).

O Estado do Rio Grande do Sul atualmente exige o comprovante de vacinação contra a Covid-19 para o ingresso em determinados locais ou eventos (conforme o Decreto 56.120, de 1º de outubro de 2021). Entre as instituições de ensino superior também é crescente o número de adesões ao chamado passaporte vacinal.